



# GOVERNO DA PARAÍBA

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### Pregão Presencial - Compras

**PROCESSO Nº 27.000.000905.2013**

#### **1. OBJETO**

1.1. Contratação da aquisição de Material de Limpeza, para atender às necessidades do SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código | Descrição   | Unidade | Lote  | Qtde |
|------|--------|---|---------|-------|------|
| 1    | 46019  | ÁCIDO MURIÁTICO com 1 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.  | Un      | Único | 270  |
| 2    | 2586   | ÁLCOOL etílico hidratado, 92,8° inpm (96°GL), uso doméstico, com 1 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.   | Un      | Único | 80   |
| 3    | 46317  | ÁLCOOL etílico hidratado, graduação não inferior a 65 INPM, na forma gel, com 500 ml. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | Un      | Único | 270  |

|    |       |   |         |       |      |
|----|-------|---|---------|-------|------|
| 4  | 54580 | AVENTAL de segurança confeccionado em tecido poliéster (PVC FORRADO), revestido de PVC em uma face, com três tiras do mesmo material utilizadas para ajuste e soldadas eletronicamente, ref. PC 733 (1000mm x 600mm, com as dimensões: altura total 1 mm, largura total 600mm), e PC 735 (1200mm x 600mm, com as dimensões: altura total 1201mm largura total 602mm). Cor cinza, tamanho médio, com CA. | Un      | Único | 130  |
| 5  | 46187 | BALDE plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçado, alça em aço zincado, capacidade aproximada de 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.   | Un      | Único | 80   |
| 6  | 2597  | CERA líquida, auto brilho, incolor, com 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.  | Un      | Único | 400  |
| 7  | 68930 | COLORADO líquido, com 5 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.   | BOMBONA | Único | 240  |
| 8  | 46467 | DESINFETANTE líquido a base de lavanda, para uso geral, ação bactericida e germicida, com 5 litros. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.  | Un      | Único | 800  |
| 9  | 74221 | DESODORIZADOR ambiente, embalagem com 12 unidades.  | Cx      | Único | 20   |
| 10 | 2617  | DETERGENTE líquido, neutro, biodegradável, pronto uso, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.  | Un      | Único | 3200 |
| 11 | 74165 | ESPANADOR de uso comum, em fibra de agave, cabo de madeira com aproximadamente 2 m. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto   | Un      | Único | 80   |
| 12 | 85081 | FLANELA Grande para limpeza externa, em cor, 40x60 cm. Item registrado na ata: 0005/2013  | Un      | Único | 400  |
| 13 | 46686 | INSETICIDA de ação múltipla (baratas, moscas e mosquitos), em aerosol, com 300 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.  | Un      | Único | 560  |
|    |       | LIMPA vidro líquido. Embalagem com gatilho pulverizador com 500 ml, com 12  |         |       |      |

|    |       |   |     |       |     |
|----|-------|---|-----|-------|-----|
| 14 | 54288 | unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme Norma ASTM D-1681 e inscrição na DISAD.  | Cx  | Único | 12  |
| 15 | 45871 | LIMPADOR instantâneo multi-uso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.                    | Un  | Único | 240 |
| 16 | 45868 | LUSTRA móveis, a base de óleo de peroba, com 200 ml. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.  | Un  | Único | 200 |
| 17 | 10471 | LUVA plástica descartável, em polietileno, transparente lisa, tamanho único, com 100 unidades. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.  | Pct | Único | 8   |
| 18 | 10360 | LUVA de borracha (látex natural), antiderrapante, anatômica, forrada com algodão, espessura de 0,55 mm, tamanho G. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Item registrado na ata: 0118/2012 | Par | Único | 120 |
| 19 | 30002 | MÁSCARA respiradora PFF1, semi-facial de proteção contra poeira, tamanho único, com filtro descartável anti-poeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Item registrado na ata: 0066/2012  | Un  | Único | 120 |
| 20 | 46860 | PÁ para lixo, em zinco, cabo em madeira. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Un  | Único | 144 |
| 21 | 45905 | PANO de chão em algodão alvejado, tipo saco, bordas com acabamento em overlock, medindo aproximadamente (70 x 50) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.   | Un  | Único | 540 |
| 22 | 46558 | PANO de prato em algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo aproximadamente (70 x 50) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.  | Un  | Único | 200 |
| 23 | 12378 | PAPEL higiênico comum, branco, com 100% fibras celulósicas, com 64 rolos de 30 m x 10 cm. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto.  | Fd  | Único | 140 |
| 24 | 2651  | PAPEL toalha, branco, 100% fibras naturais, 3 dobras, para uso sanitário, medindo aproximadamente (23 X 27)cm, com 1000 folhas. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.  | Pct | Único | 300 |

|    |       |   |     |       |     |
|----|-------|---|-----|-------|-----|
| 25 | 71815 | PAPEL toalha interfolhado, não reciclado, alta absorção, cor branco, 03 dobras, largura 22cm x 23cm, comp.26cm- fardo com 06 pct com 400 folhas cada.   | Pct | Único | 100 |
| 26 | 75091 | PASTILHA sanitária, com gancho plástico, 30g.   | Un  | Único | 600 |
| 27 | 46853 | QUEROSENE para uso geral, com 1 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.  | Un  | Único | 40  |
| 28 | 10410 | RODO para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.                              | Un  | Único | 200 |
| 29 | 21088 | RODO para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 40 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.                              | Un  | Único | 200 |
| 30 | 2662  | SABÃO em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.  | Un  | Único | 800 |
| 31 | 12327 | SABÃO de glicerina, com a seguinte composição: ácidos graxos totais: 27% (p/p); glicerina: 2,5% (p/p); barras de 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | Un  | Único | 120 |
| 32 | 50294 | SACO plástico para lixo com capacidade para 200 litros, medindo aproximadamente (90 X 110 X 05) cm. Embalagem com 100 unidades.   | Pct | Único | 800 |
| 33 | 13496 | SACO plástico para lixo, classe I, capacidade para 100 litros, boca larga, medindo (0,75 x 1,05m), apresentado em qualquer cor. Embalagem com 100 unidades. Deverá informar a marca do fabricante, quantidade e dimensões do saco. O produto deverá atender as Normas ABNT NBR 9191.      | Un  | Único | 800 |
| 34 | 2666  | SACO plástico para lixo domiciliar, capacidade para 60 litros, medindo aproximadamente 60 cm de largura x 70 cm de comprimento, original do fabricante, embalagem com 100 unidades.   | Pct | Único | 800 |
| 35 | 12338 | SODA cáustica em escamas, com a seguinte composição: teor de pureza em NaOH: 96%; com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de   | Un  | Único | 72  |

|    |       |   |     |       |     |
|----|-------|---|-----|-------|-----|
|    |       | validade e registro no Ministério da Saúde.   |     |       |     |
| 36 | 28158 | VASSOURA de pelo animal, corpo de madeira pintada, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50 m.  | Un  | Único | 144 |
| 37 | 86876 | BOTA de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto, com altura aproximada de 20 cm, na cor branca,tamanho 38. Item registrado na ata: 0173/2012  | Par | Único | 7   |
| 38 | 86877 | Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto, com altura aproximada de 20 cm, na cor branca,tamanho 39. Item registrado na ata: 0173/2012  | Par | Único | 7   |
| 39 | 86878 | BOTA de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto, com altura aproximada de 20 cm, na cor branca,tamanho 40. Item registrado na ata: 0173/2012  | Par | Único | 6   |
| 40 | 2723  | ESPONJA de lã de aço, com 14 pacotes de oito unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.  | Fd  | Único | 40  |
| 41 | 45901 | ESPONJA sintética dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas (100 x 70 x 20) mm. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.             | Un  | Único | 480 |
| 42 | 46980 | LIXEIRA plástica telada, capacidade aproximada de 8 litros. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação da marca do fabricante e capacidade.  | Un  | Único | 40  |
| 43 | 45947 | SABONETE cremoso para as mãos, perolado, com fragância erva-doce, com 5 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. | Un  | Único | 160 |
| 44 | 2734  | VASSOURA em piaçava tipo leque, comprimento total de 30 cm, com cabo revestido em plástico. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.  | Un  | Único | 144 |

//

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O quantitativo irá atender os Restaurantes Populares de João Pessoa, Santa Rita, Campina Grande e Patos pelo período de abril a dezembro de 2013, informamos ainda que para o bom atendimento aos usuários que frequentam diariamente estes estabelecimentos, os materiais discriminados neste termo de referência é de suma importância para sua higienização.

## **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649/2003.

## **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço (Almoxarifado) Rua Alcides Bezerra s/n - Cruz das Armas., no horário das 08:00hs às 17:00hs, em remessa Única, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ou outro.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo

circunstanciado.

4.4.1. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

5.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data da assinatura do contrato, ou da data da retirada da Nota de Empenho, e deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

João Pessoa, 30/04/2013

Graciliana Luiza Rodrigues dos Santos Soares  
Assistente Técnico  
152237-8

Aprovo, em trinta de abril de dois mil e treze.

Maria Aparecida Ramos de Meseses  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Documento gerado através do registro n: A02E5E8F3643346503257B5F004585F0  
[Link para uso Interno](#)